

EDITAIS E LEILÕES ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

TJAP - ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, **RESOLVE**:

I - Esclarecer que é facultativa a presença dos candidatos na sessão de sorteio dos pontos a que serão inquiridos por oportunidade da prova oral, de que trata o item I do Edital de Convocação para as Provas Oraís publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 125, de 11.07.2011.

I. 1 - O resultado do sorteio do Ponto será publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br), ao final de cada sorteio.

II - Esclarecer que os candidatos deverão comparecer nas datas e horários indicados para a arguição oral, conforme relação anexa ao edital de convocação mencionado no item I, com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento de identidade oficial de que trata o item VII, 9, do Edital de Abertura, no Plenário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - RUA GENERAL RONDON, Nº 1295, CENTRO, CEP: 68.900-030, MACAPÁ-AP, TEL. (96) 3312-3300 e 3312-3308.

II.1. O candidato que não comparecer na data ou horário indicados para a prova oral será excluído do Concurso.

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Convocação para a prova oral publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 125, de 11.07.2011.

Macapá/AP, 13 de julho de 2011

Desembargador Luiz Carlos Gomes do Santos
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TJ/AP

JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA

LARANJAL DO JARI

1ª VARA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO - TRIBUNAL DO JURI

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº:0001764-90.2010.8.03.0008 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 121, § 2º - Código Penal-
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES - 7409PA

Parte Ré: LUCINEI ALMEIDA DUTRA

CITAÇÃO do(s) acusado(s) abaixo qualificado(s), para apresentar(em) RESPOSTA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, aos termos da denúncia referente aos autos em epigrafe, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e